



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.9 2 1, de 16 de maio de 1.968.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr\$500,00 e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

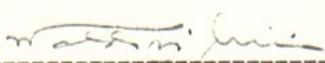
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial de Ncr\$500,00(quinhetos cruzeiros novos) que se des-
tina ao pagamento do Impôsto de Renda, devido pelo senhor Alexandre
Galli e referente ao prômeiro semestre de 1.968.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo
Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de maio de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

de
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 maio de 1968.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-